



PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LDO 2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO	2017
Aumento Permanente da Receita		
Decorrentes de Receitas Tributárias		
Decorrente de Transferências Correntes		
(-) Transferências ao FUNDEB		
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita		
Redução Permanente de Despesa (I)		
Margem Bruta (III) = (I + II)		
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		
Impacto de Novas DOCC		
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais		
Relativas a Outras Despesas Correntes		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)		

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2017 adequar-se-ão às receitas do Município.